



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2177
DE	14/04/25
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	14/04/25
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO — Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 516 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e a, **Ilma. Sra. Secretária de Meio Ambiente – Jamile Coelho**, requeiro a ampliação do serviço de coleta de lixo para atender plenamente o Bairro Boa Esperança, visto que atualmente o serviço abrange apenas o Bairro Jardim Aeroporto, deixando a população da localidade vizinha desassistida.

Moradores do Boa Esperança enfrentam diariamente dificuldades devido à ausência do serviço de coleta regular de resíduos sólidos, o que tem gerado acúmulo de lixo, proliferação de pragas e riscos à saúde pública. Além do impacto ambiental, a falta desse serviço essencial compromete a qualidade de vida dos residentes, que precisam recorrer a alternativas inadequadas para o descarte de seus resíduos, como o despejo em terrenos baldios e áreas públicas. Essa situação tem se agravado, trazendo transtornos tanto para os moradores quanto para os comerciantes locais, que sofrem com o aumento da sujeira nas ruas e calçadas. A ausência de um serviço regular de coleta de lixo compromete a saúde pública, uma vez que o acúmulo de resíduos sólidos pode atrair vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos transmissores de enfermidades. Além disso, a queima irregular de lixo, prática que muitos moradores acabam adotando por falta de alternativas, pode causar sérios danos à qualidade do ar e impactar negativamente a saúde respiratória da população, principalmente de crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.

É dever do poder público garantir que a coleta de lixo atenda todos os bairros de forma igualitária, promovendo limpeza urbana eficiente e prevenindo problemas sanitários. O Bairro Boa Esperança encontra-se em crescimento populacional e não pode continuar sendo negligenciado nesse aspecto fundamental para o bem-estar da comunidade. A desigualdade no serviço de coleta de resíduos impacta diretamente a dignidade dos cidadãos, exigindo uma solução imediata. É fundamental que o serviço

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	668
EM	021 04
	de 2025
	<i>[Assinatura]</i>
	Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

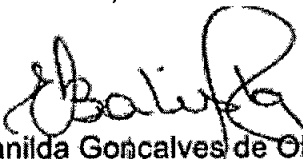
seja disponibilizado com regularidade e eficiência, garantindo que o lixo seja coletado nos dias e horários estabelecidos e evitando o acúmulo que tem prejudicado os moradores.

Diante disso, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, por meio do setor responsável, inclua o Bairro Boa Esperança na rota de coleta de lixo de maneira definitiva, garantindo um serviço regular e adequado, conforme ocorre em bairros vizinhos. Além disso, sugere-se a realização de um estudo técnico para otimizar o itinerário da coleta, ampliando a cobertura do serviço sem prejuízo à eficiência operacional. A implementação de um cronograma adequado, aliado à fiscalização da execução dos serviços, é essencial para evitar que o problema se repita no futuro.

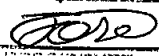
Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento e a adoção de medidas urgentes para garantir a ampliação da coleta de lixo no Bairro Boa Esperança, atendendo às necessidades da população e assegurando um ambiente mais limpo e saudável para todos. Além disso, sugere-se que este tema seja discutido em audiência pública, com a participação da sociedade civil, representantes da Prefeitura e moradores do bairro, para que sejam apresentados encaminhamentos concretos e soluções efetivas para essa demanda urgente.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento e a adoção das providências necessárias para solucionar essa problemática com a máxima urgência, visando a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

Sala das Sessões, em 31 de Março de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2177</u>
DE <u>14/04/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. <u>14/04/25</u>
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

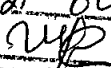
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 517 / 2025.

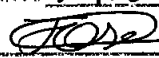
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e o, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – William Campos**, requeiro a instalação de iluminação pública adequada na entrada do Celidone, atendendo a uma demanda urgente da população local.

A falta de iluminação na entrada do Celidone tem causado grandes transtornos e insegurança para os moradores, trabalhadores e transeuntes que utilizam essa via diariamente. A escuridão no local aumenta os riscos de acidentes, assaltos e outros delitos, prejudicando diretamente a mobilidade e o bem-estar dos cidadãos. Muitos relatos apontam que a ausência de iluminação tem gerado temor, especialmente entre aqueles que precisam transitar pelo local no período noturno. A iluminação pública é um serviço essencial para a segurança da população e um direito garantido pela Constituição, sendo responsabilidade do município proporcionar uma infraestrutura adequada para garantir tranquilidade e segurança aos seus habitantes.

O Celidone é uma área de grande circulação, e sua entrada sem iluminação adequada representa um grave risco, principalmente para os pedestres e motoristas que utilizam a via. Diante disso, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, através do setor responsável, tome as providências cabíveis para a instalação de postes de iluminação pública, com lâmpadas de LED, que são mais eficientes e econômicas, garantindo visibilidade adequada e maior sensação de segurança para todos que transitam pelo local.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>663</u>
EM <u>02</u> / <u>04</u> de 20 <u>25</u>
 Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2177
DE	14/04/25 POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	14104125
	
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 518 / 2025.

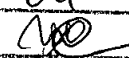
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e a, **Ilma. Sra. Secretária de Meio Ambiente- Jamile Coelho**, requeiro a realização da Limpeza e capinação dos matos no bairro Josefino. Considerando;

Que o Bairro Josefino tem enfrentado problemas constantes relacionados ao acúmulo de mato alto em diversas áreas públicas e terrenos baldios, trazendo transtornos significativos para os moradores. A falta de capinação adequada tem resultado na proliferação de insetos, roedores e outros animais peçonhentos, colocando em risco a saúde da população. Além disso, a vegetação densa pode favorecer o descarte irregular de lixo, contribuindo para o aumento da insalubridade e comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos.

Outro fator preocupante é a questão da segurança pública. O mato alto dificulta a visibilidade de ruas e calçadas, criando ambientes propícios para ações criminosas, como assaltos e furtos. Moradores relatam sentir-se inseguros ao transitar por essas áreas, especialmente à noite, devido à baixa iluminação e à sensação de abandono dos espaços públicos.

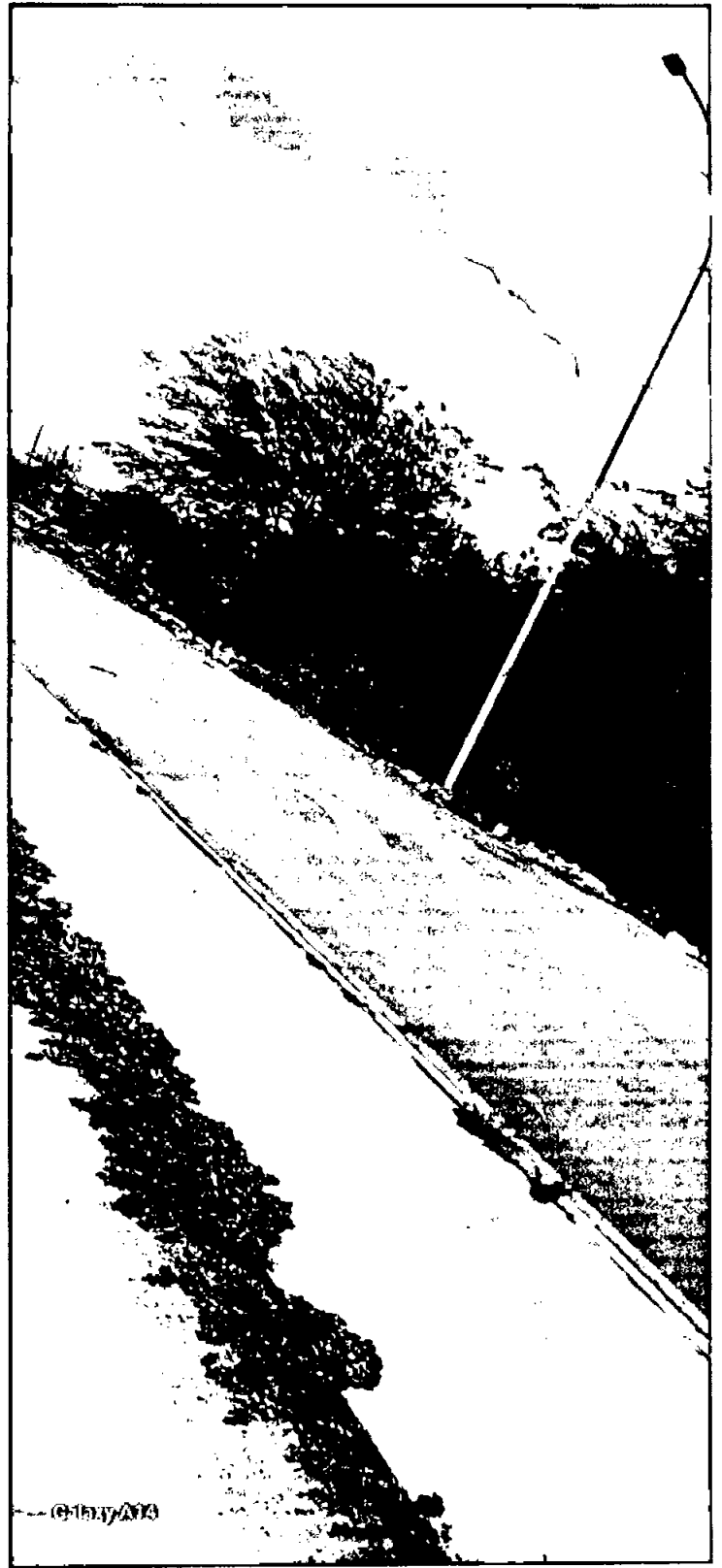
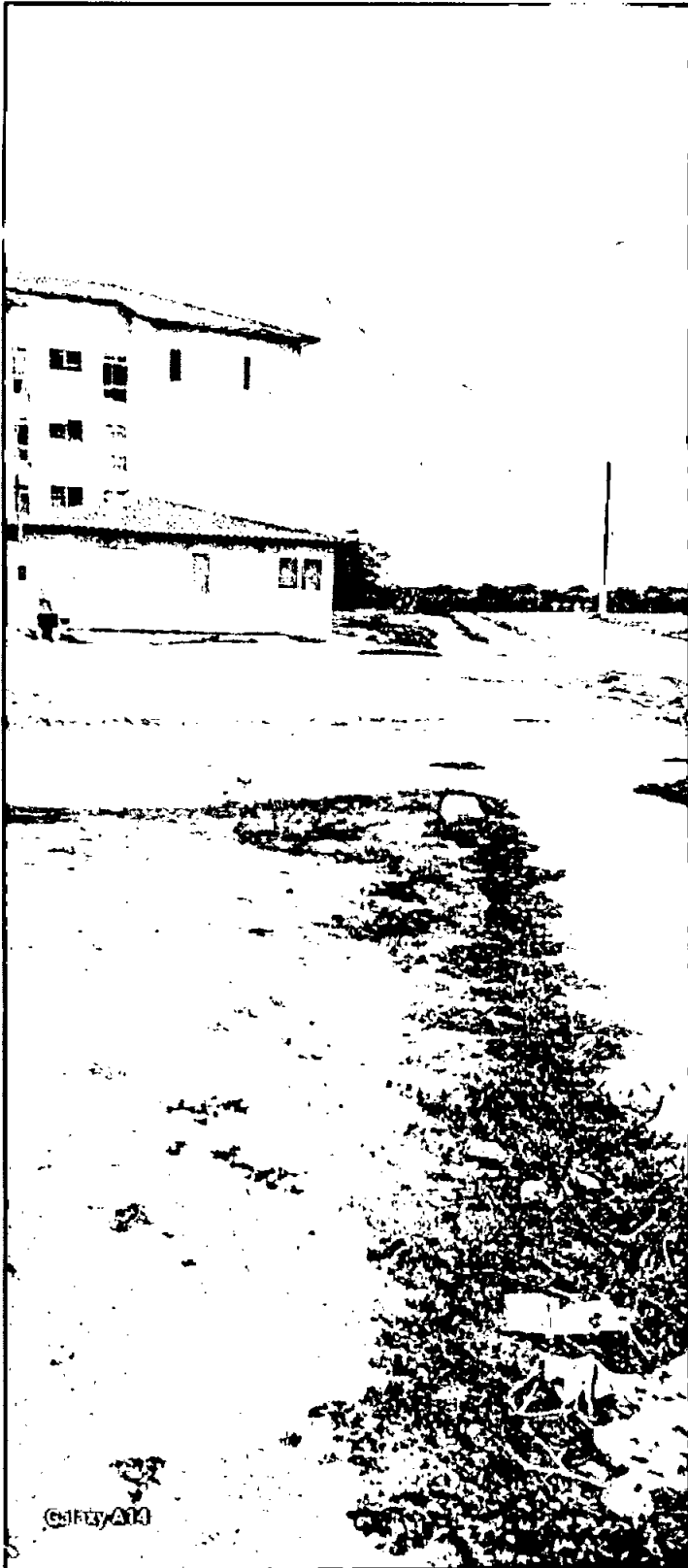
Além disso, a presença excessiva de mato alto também pode interferir na mobilidade urbana, dificultando o tráfego de pedestres e veículos. Em períodos de chuva, a vegetação densa pode obstruir o escoamento adequado da água, aumentando o risco de alagamentos e deterioração das vias públicas.

A realização periódica da limpeza e capinação dessas áreas é fundamental para garantir um ambiente mais limpo, seguro e saudável para todos os cidadãos do bairro Josefino. A capinação preventiva contribuirá para a valorização da região, tornando-a mais atrativa e adequada para a convivência comunitária.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	664
EM	021 04 de 2025
	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



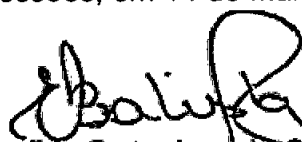


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2177
DE	1410425
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	1410425
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

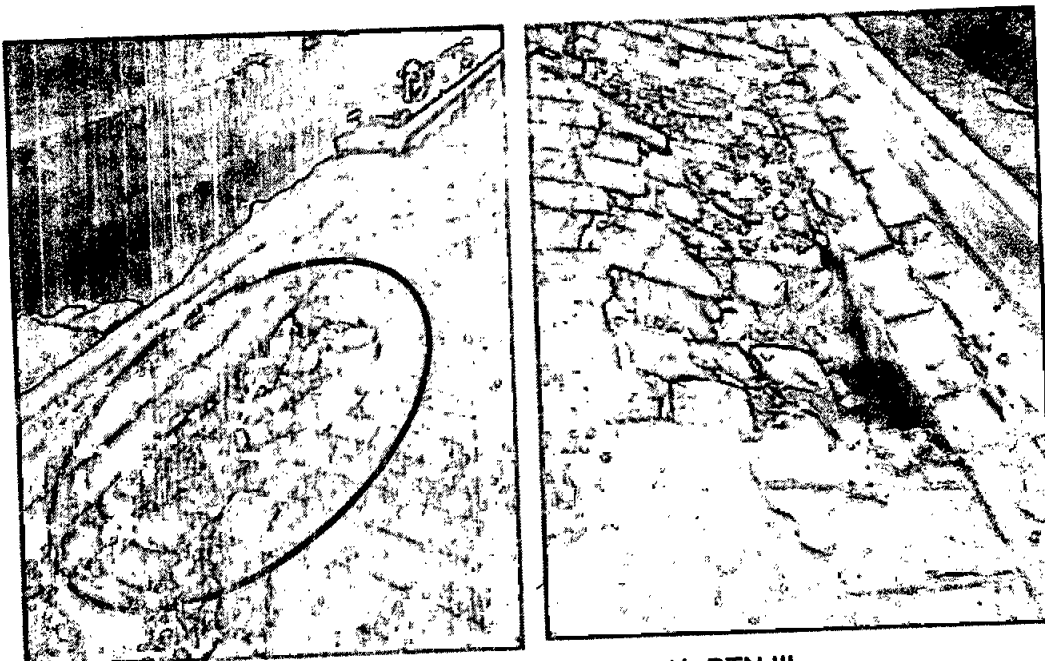
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 558 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao **Ilmo Sr. Secretário de Infraestrutura Municipal – William Campos**, requeiro a retificação do solo e da pavimentação em paralelepípedo na Rua Maceió, à altura do nº 287, Bairro Tancredo Neves III. Considerando,

Os moradores da região pedem a célere intervenção no trecho indicado, uma vez que está localizado ao lado de um canal (conforme Anexo I) e que durante o período chuvoso a movimentação de solo é ainda mais intensa.



Anexo I Em detalhe: trecho danificado, Rua Maceió, BTN III.

RECEBIMENTO PROT. Nº	716
EM	04
	de 2025
	<i>UP</i>
	Secretaria Administrativa



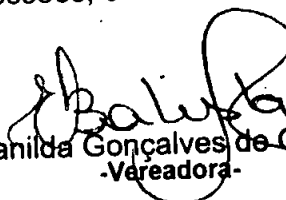
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO **– Estado da Bahia –**

Esta solicitação objetiva garantir a trafegabilidade e segurança para os moradores e veículos desta rua, haja vista que a situação apresentada é de risco iminente. Conforme relatos dos cidadãos, carros de empresas de serviço de saneamento já ficaram impossibilitados de trafegar no local, inviabilizando a realização de atividades.


É válido salientar que a situação poderá se agravar conforme se aumenta o tempo de espera para tal intervenção.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 04 de Abril de 2025.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2177</u>
DE <u>14/04/25</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA. <u>14/04/25</u>
 PRESIDENTE

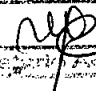
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 560 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – William Campos**, requeiro que seja feita a recuperação da Calçada em frente ao Centro de Especialidades no Bairro BTN 2. Considerando;

Que essa solicitação é uma demanda da população, onde pedem que seja realizada a recuperação da Calçada. A calçada encontra-se em situação precária (evidenciado em imagens anexadas), trazendo desconforto e insegurança aos pedestres em geral e aos portadores de deficiência física e/ou com mobilidade reduzida, em particular. Uma avaliação preliminar deste ambiente oferecido aos pedestres indica que grande parte é imprópria para circulação, seja pela inadequação do projeto e construção, pela manutenção deficiente, pelas características naturais do terreno ou pela existência de obstáculos. A ausência de calçadas adequadamente pavimentadas interfere na mobilidade de pessoas com as mais variadas limitações. Superfícies desniveladas, lixo, vegetação e guias sem rebaixamento, muitas vezes forçam as pessoas a usar o leito da rua, o que aumenta sua vulnerabilidade. Para a circulação de pessoas sem problemas de locomoção algumas características

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>718</u>
EM <u>04</u> / <u>04</u> de 20 <u>25</u>
 Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

físicas das calçadas podem passar despercebidas ou serem facilmente superadas, mas para os usuários que possuem alguma restrição de deslocamento, tais características podem se tornar verdadeiros obstáculos, acabando por segregar e discriminar esses usuários, negando-lhes a possibilidade de utilizar os espaços públicos.





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –



Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 04 de Abril de 2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2177
DE	14/04/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	14/04/25
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 563 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – William Campos**, requeiro intervenções para melhoria no campo, localizado na Rua Rio Solimões, por trás da Delegacia Territorial de Paulo Afonso 18ª COORPIN, no Bairro BTN I, tais como: realocação das traves e nivelamento do terreno. Considerando,

A demanda dos cidadãos daquela região, em especial, os que praticam atividades esportivas no local indicado, que alegam dificuldades para desempenharem as atividades e desfrutarem desse momento de lazer, devido às condições do local.

Uma das traves está fixada muito próxima da via (conforme o Anexo I), colocando em risco tanto aqueles que praticam as atividades físicas quanto os que desejam acompanhar *in loco* as partidas.

Diante da disponibilidade de espaço no terreno (anexo II), os munícipes solicitam a realocação dessas traves e o consequente nivelamento do terreno na extremidade oposta, para que assim sejam mantidas as dimensões originais do campo. Desta forma será possível que a comunidade usufrua deste espaço sem expor-se a qualquer risco.

AVISTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	721
EM	04/04
	de 2025
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Anexo I_ Vista lateral de uma das traveço campo, é possível notar facilmente a proximidade com a via.



Anexo II – Extremidade oposta do campo nota-se a disponibilidade de espaço para a readequação do mesmo.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 04 de Abril de 2025.


Evânilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2177	
DE	14/04/25 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	14/04/25	
	<i>[Assinatura]</i>	
	PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 565 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – William Campos**, requeiro que seja feita a revitalização do espaço localizado na Rua Arcoverde, localizada no Bairro BTN 3. Considerando;

Que o local se encontra sem as devidas manutenções (evidenciada em imagem anexada), a conservação do ambiente urbano é serviço essencial à população, estando diretamente ligada à saúde pública e ambiental. A revitalização deverá contemplar mobiliário urbano (bancos, lixeiras) bem como uma iluminação apropriada para o local; pintura dos meios-fios; substituição da areia e paisagismo, no sentido de proporcionar o embelezamento do espaço e consequentemente, a melhoria da qualidade de vida da população

As demandas solicitadas fazem parte dos serviços inseridos no saneamento básico e irão garantir à população melhor qualidade de vida.

.Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 04 de Abril de 2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

REQUERIMENTO PROT. Nº	23				
EM	04	de	04	de	2025
Secretaria Administrativa					



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

